



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CGCMF 76205665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx P. 24 - Fax (046) 525-1599 - Fones (046) 525-1488 e 525-1122
CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

DECRETO Nº 946

SÚMULA: Aprova o Regimento Interno da Comissão Municipal de Defesa Civil - COMDEC.

JAIRO ASSIS BANDEIRA, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 7º da Lei Municipal Nº 890;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aprovado o Regimento Interno da Comissão Municipal de Defesa Civil - COMDEC, conforme preceitua o Artigo 7º da Lei Municipal Nº 890 de 24 de outubro de 1997.

Artigo 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de outubro de um mil, novecentos e noventa e sete.


JAIRO ASSIS BANDEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

